



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

16 DE JANEIRO DE 2025

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1803/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0098/2022 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 10/03/2022 e; em cumprimento à Decisão Judicial prolatada nos autos dos processos nº 0806972-19.2024.8.15.0001 da 3ª Vara de Fazenda Pública de Campina Grande, contida no Protocolo nº 81.142/2024;

RESOLVE

Nomear MIGUEL ANGEL RIBERA MENEZES, para ocupar o cargo efetivo de FISIOTERAPEUTA, lotando-o na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 06 de novembro de 2024.

BRUNO CUNHA LIMA

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 0043/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Nomear RONALDO DA CUNHA LIMA NETO para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Secretário de Esporte, Juventude e Lazer, símbolo SM1, a partir da presente data.

Campina Grande, 16 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 0044/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Nomear KÁTIA LÚCIA MESQUITA DO NASCIMENTO MONTEIRO para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Secretária Executiva do Prefeito, símbolo SE1, do Gabinete do Prefeito, retroativo a 02 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 16 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 0045/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Designar MARIA DO SOCORRO ANDRADE MACHADO DE SIQUEIRA, Mat. 12626, ocupante do cargo efetivo de Professora Educação Infantil I, lotada na Secretaria de Educação, para responder pelo Cargo de Provedor em Comissão de Secretária Adjunta de Educação, símbolo SM2, retroativo a 02 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 16 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 0046/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Nomear ANA NERY CARVALHO DE PAULA para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Diretora Administrativa e Financeira, símbolo DR2, da Secretaria de Educação, retroativo a 02 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 16 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 0047/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Designar ANSELMO LOURENÇO BEZERRA, Mat. 10689, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Educação, para responder pelo Cargo de Provedor em Comissão de Gerente de Contabilidade e Finanças, símbolo GR1, da Secretaria de Educação, retroativo a 02 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 16 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 0048/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Nomear MAGNA MICHELE CALUETE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Gerente

de Recursos Humanos, símbolo GR2, da Secretaria de Educação, retroativo a 02 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 16 de janeiro de 2025.

BRUNO CUNHA LIMA
Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE FINANÇAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001 - UGP, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Estabelece a forma de indenização da Unidade de Gerenciamento do Programa Transforma Campina

Art. 1º. Art. 1º. Pela participação na UGP, os seus membros perceberão verba de natureza indenizatória com o objetivo exclusivo de compensar pecuniariamente as despesas necessárias ao exercício das atividades pelas atividades de Gerenciamento do programa.

Art. 2º. O total para financiamento da UGP será de US\$430.824,08, que serão distribuídos em 60 meses de trabalho.

§1º. O Executor do Programa e os Coordenadores Gerais e Executivos perceberão uma indenização de US\$831,94 por mês, a serem convertidos em real utilizando a cotação do dia anterior ao pagamento.

§2º. Os Assessores e Gerentes perceberão uma indenização mensal no valor de US\$780,76, a serem convertidos em real utilizando a cotação do dia anterior ao pagamento.

§3º. O pagamento desta indenização se dará no último dia útil do mês.

Art. 3º. Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA
Executor do Programa

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 028/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 37 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e de acordo com solicitação contida no **Protocolo nº 87.594/2024**,

RESOLVE:

Remover a servidora **MARIA ELISABETH DO NASCIMENTO PORTO**, matrícula 7818, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, da **Secretaria de Educação** para a **Secretaria de Cultura**, a partir da presente data.

Campina Grande, 16 de janeiro de 2025

PORTARIA Nº 029/2025

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Ofício Interno/Memorando nº 2.210/2025,

RESOLVE:

FAZER RETORNAR ao órgão de origem, o servidor cedido **MARINALDO LIMA DA SILVA**, matrícula 26226, funcionário da **Ministério de Saúde**, à disposição desta Prefeitura, lotado na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de janeiro de 2025.

Campina Grande, 16 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 030/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 37 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e de acordo com solicitação contida no Protocolo nº 705/2025,

RESOLVE:

Remover a servidora **ALINE DA SILVA ALMEIDA**, matrícula 20648, ocupante do cargo efetivo de Servente de Limpeza, da **Secretaria de Administração** para a **Secretaria de Saúde**, a partir da presente data.

Campina Grande, 16 de janeiro de 2025.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento à decisão constante nos autos do Processo nº 0806972-19.2024.8.15.0001 da 3ª Vara de Fazenda Pública de Campina Grande, CONVOCA o concursado abaixo elencado, nomeado em decorrência de aprovação em concurso público, para comparecer perante a Gerência de Captação de Pessoal desta Secretaria, localizada na Rua Irineu Joffily, 304, Centro, 2º andar, no horário das 08:00 as 12:00hs, para os atos de posse, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, sob pena do ato da nomeação ser tornado sem efeito nos termos do art. 13, §§ 1º e 6º, da Lei nº 2.378/92, munido dos documentos (original e xerox) abaixo descritos:

- **Documentos Escolaridade/Habilitação:**
- Diploma/Certificado da escolaridade e da habilitação exigida para o provimento do cargo, conforme descrito no Edital Normativo do Concurso 001/2021.
- Registro no Conselho de Classe Profissional.
- ✓ **Documentos Pessoais:**
- Identidade
- CPF
- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral,
- PIS/PASEP,
- Carteira de Trabalho (Pág. da foto e da identificação)

- Reservista (homens)
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Comprovante de residência atualizado
- 01 foto 3x4;

✓ **Exames necessários para Perícia Médica**

Admissional:

- Hemograma Completo
- Colesterol Total e Frações
- Triglicérides
- Glicemia de Jejum
- Ureia + Creatinina
- AST +ALT + Gama GT
- EAS (Urina)
- Parasitológico de Fezes
- Tipo Sanguíneo – ABO e Fator Rh
- Radiografia de Tórax - P A e Perfil com laudo (cargos da área de saúde, exceto para gestantes)
- Laudo da FUNAD (aprovados vagas PNE)

Cargo: **FISIOTERAPEUTA**

Classificação	Nome
20	MIGUEL ANGEL RIBERA MENEZES

Campina Grande, 16 de janeiro de 2025.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração

LISTA DE PROCESSOS

PROTOCOLO	SITUAÇÃO
85.564/2024	INDEFERIDO

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warlyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB